EMENDA Nº 69/2017

Ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. NESTA. Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM: 12.1.09.12017 As ...09.09 Horas Ass: ...d.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PDT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 166/2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica a Ação 2206 do Programa 0232 – Administração do Sistema Governamental. Passando a vigorar a previsão que segue:

	2018	2019	2020	2021	Total
2.206 – Manutenção das Atividades	R\$ 10.727.200,00	R\$ 10.792.180,00	R\$ 11.271.570,00	R\$ 11.341.950,00	R\$ 44.132.900,00

Os valores retirados da Ação 2206 serão realocados para a Ação 2206 do Programa 0322 – Assistência Social Geral da População, passando a constar as metas e previsões que seguem:

	2018	2019	2020	2021	Total
2.206 – Manutenção das Atividades	R\$ 1.173.000,00	R\$ 1.331.205,00	R\$ 1.395.194,50	R\$ 1.458.951,13	R\$ 5.358.350,63

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vereador MOACIR CAMERINI - PDT Vereador Líder da Bancada do PDT.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca atender ao interesse da população visando o investimento na manutenção das atividades da Assistência Social, afim de possibilitar maiores ações por esta pasta. Vale referir que os valores destinados à Manutenção de Atividades da Administração são exorbitantes.

Conforme art. 3º, parágrafo único, do Projeto, a presente Emenda mantém o caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vereado**r MØACIR CAMERINI - PDT** Vereador Lider da Bancada do PDT.